



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE VISEU

CONSELHO JURISDICIONAL
C. O. N-01 DE 08.JANEIRO.2015

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

ACORDÃO DO CONSELHO JURISDICIONAL

I.PROCº.RECURSO – Nº.19 – 2014/15

ACORDÃO

O Conselho Jurisdicional da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 08.01.2015, tendo apreciado o processo/recurso acima indicado e referente ao recurso apresentado pelo Delegado do Sporting Clube de Lamego – Sr. Paulo Manuel Mesquita Gonçalves, da deliberação do Conselho de Disciplina de 17 de Dezembro de 2014, decidiu rejeitar o recurso, por extemporâneo, nos termos do disposto nos artigos 14º e 19º nº.1 do Regimento do Conselho Jurisdicional, não se conhecendo do mesmo.

O Conselho Jurisdicional

As) Dr. Aníbal Gonçalo Baptista Simões (Presidente)

As) Dr. Manuel Jorge Jesus Gomes (Vogal)-Relator

As) Dr. Manuel Santos Pacheco (Vogal)